



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ RESOLUÇÃO SME N.º001/2022

“Dispõe sobre a suspensão das atividades das unidades escolares e a reorganização do calendário escolar no âmbito da Educação Municipal de Paranapuã e dá outras providências.”

Luis Henrique Rodrigues de Andrade, Secretário Municipal de Educação, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando:

Considerando o alto número de caso de COVID-19 no município de Paranapuã – SP;

Considerando o alto número de funcionários e professores que testaram positivo para a COVID-19;

Considerando a necessidade de organização e reorganização do quadro dos profissionais assim citados;

Considerando manter a segurança e proteção dos alunos da rede municipal de educação, que tem entre 0 e 11 anos de idade e que teve o início da campanha de vacinação no mês de janeiro e que ainda se encontra com baixo índice de vacinação.

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o início das aulas presenciais do ano letivo de 2022 para os dias 07 de fevereiro de 2022 da E.M. “Edison Rodrigues dos Santos Junior” e para o dia 08 de fevereiro de 2022 da E.M.E.I. “São Judas Tadeu”.

Artigo 2º Fica determinado a adequação do calendário escolar para reposição desses dias afim de cumprir os 200 dias letivos, conforme determina a legislação.

Artigo 3º As unidades escolares E.M. “Edison Rodrigues dos Santos Junior” e E.M.E.I. “São Judas Tadeu”, terão as atividades suspensas no período de 31 de janeiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP15.745-000 - PARANAPUÃ - SP

Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paranapuã, 28 de janeiro de 2022

Luis Henrique Rodrigues de Andrade
Secretário de Educação, Esporte,
Lazer e Cultura

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se